
PORTARIA Nº 1600, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

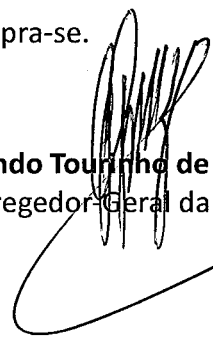
RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1525/2019, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 14 e 15 de dezembro de 2019, em razão da substituição do Oficial de Justiça plantonista:

Criminal: Jorge Chiver de Araújo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 13 de 12 de 2019

Wanyssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 25 - 26